



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2025.

Autor: Vereador Esdras Moraes – (PL), Horácio Pereira (Republicanos)

INCLUI NO CALENDÁRIO DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA A “CONFRATERNIZAÇÃO DA UMADETER”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVA O SEGUINTE:

Art. 1º Fica instituída, no Calendário Oficial do Município de Tangará da Serra, a "Confraternização da UMADETER" – União da Mocidade das Assembleias de Deus de Tangará da Serra e Região, a ser realizado na terceira semana do mês de novembro, iniciando na quinta feira e finalizando no domingo, em horários e locais determinados pela coordenação do evento.

Art. 2º A "Confraternização da UMADETER" consistirá em um evento religioso promovido pela comunidade evangélica do município, com atividades voltadas à propagação dos valores cristãos, incluindo cruzadas evangelísticas, carreatas e distribuição de literatura cristã, entre outras ações de cunho social e espiritual.

Parágrafo único. As atividades do evento serão organizadas pela coordenação da UMADETER, em parceria com as lideranças evangélicas locais, podendo ocorrer em templos, praças e outros espaços públicos previamente autorizados pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal poderá apoiar a realização da "Confraternização da UMADETER" por meio de parcerias, cessão de espaços públicos e ações de divulgação do evento, observadas as normas vigentes.

Art. 4º A inserção da "Confraternização da UMADETER" no calendário oficial do município visa fomentar o turismo religioso, fortalecer os laços comunitários e oferecer uma alternativa saudável e edificante aos jovens e famílias tangaraenses.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

JUSTIFICATIVA

A UMADETER é a União de Mocidade das Assembleias de Deus de Tangará da Serra e Região, formando um conjunto com cerca de 1.000 (Hum mil) jovens que são membros do Ministério Assembleia de Deus - COMADEMAT.

Anualmente, no período da 3ª (terceira) semana do mês de novembro, esses jovens se reúnem em uma confraternização de celebração dos valores de fraternidade, devoção e amor. A Confraternização da UMADETER é um evento que reúne cerca de 2.000(duas mil) pessoas diariamente de toda a região do Mato Grosso.

Anualmente, no período da 3ª (terceira) semana do mês de novembro, esses jovens se reúnem em uma confraternização de celebração dos valores de fraternidade, devoção e amor. A Confraternização da UMADETER é um evento que reúne cerca de 2.000(duas mil) pessoas diariamente de toda a região do Mato Grosso.

A realização da "Confraternização da UMADETER" proporciona à comunidade local a oportunidade de se envolver em atividades que promovem valores literários, éticos e morais do Cristianismo. As cruzadas evangelísticas, carreatas e distribuição de literatura cristã nos pontos semaforicos são exemplos de ações que visam o bem-estar espiritual e social dos cidadãos. Esse tipo de evento fortalece os laços comunitários, promovendo um ambiente de cooperação, solidariedade e união entre os participantes.

A "Confraternização da UMADETER" também desempenha um papel importante no desenvolvimento humano e social dos moradores de Tangará da Serra. Ao oferecer atividades religiosas e sociais focadas na promoção de valores éticos e morais, o evento contribui para a formação de cidadãos conscientes e comprometidos com o bem-estar coletivo.

A justificativa para a inserção da "Confraternização da UMADETER" no calendário oficial do município de Tangará da Serra é fundamentada em diversos aspectos que beneficiam a comunidade local, desde a preservação cultural até o fomento ao turismo e o desenvolvimento humano.

Reconhecer oficialmente este evento demonstra o compromisso do município com a promoção da diversidade cultural e religiosa, além de contribuir para a construção de uma sociedade mais unida, solidária e consciente de seus valores



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

éticos e morais.

Portanto, a aprovação deste projeto de lei é de extrema importância para o fortalecimento e valorização das tradições locais e para o bem-estar da população, portanto conto com o habitual apoio dos Nobres Vereadores na aprovação do mesmo.

Sendo assim o referido projeto de lei deve entrar em **TRAMITAÇÃO SIMPLES**.

Tangará da Serra, 07 de março de 2025

Esdras Moraes - PL
Vereador da Câmara Municipal.

Horácio Pereira - Republicanos
Vereador da Câmara Municipal.